



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de CRISSIUMAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SAÚDE E
EDUCAÇÃO**

Objeto: Projeto de Lei nº 060/2022, que “**CARACTERIZA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMERGENCIALMENTE 01 (UM) AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Aberta a reunião desta Comissão pelo Presidente, vereador **VALERIO RUPPENTHAL**, com a presença do relator, vereador **DILSON ZIMMERMANN**, e do membro, vereador **GILBERTO JOSÉ VOLPATTO**, foi passada a palavra ao relator para relatório e voto.

RELATÓRIO:

O Projeto em estudo pretende a autorização do Poder Legislativo para a contratação emergencial de uma auxiliar de administração, para substituir servidora afastada por motivos de saúde. Tem parecer jurídico favorável e foram solicitadas informações.

Esse é o sucinto relatório.

DILSON V. H. ZIMMERMANN - Relator

**POR IDENTIDADE DE ENTENDIMENTO, OS MEMBROS DA COMISSÃO
PROFEREM VOTO ÚNICO**

A matéria vem apresentada dentro da competência legislativa, que é do Prefeito Municipal e apresenta situação que alberga a contratação emergencial, razão pela qual deve ser aprovado.

Conforme explicitado no parecer jurídico, o caso está de acordo com a autorização legal para a contratação emergencial, por atender efetiva necessidade temporária.

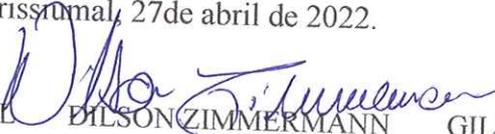
Solicitadas informações, o Poder Executivo informou que o afastamento da servidora é de data anterior à ordem de serviço nº 05/2022, e juntou documento do INSS que reconheceu a necessidade do seu afastamento, com o que resta satisfeita a comprovação do motivo exposto na justificativa do projeto.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SAÚDE E EDUCAÇÃO, a unanimidade, opina pela **inexistência de óbice de natureza jurídica para a sua tramitação.**

É o parecer.
Crissiumal, 27 de abril de 2022.


VALERIO RUPPENTHAL
Presidente


DILSON ZIMMERMANN
Relator


GILBERTO VOLPATTO
Membro